

PORTARIA Nº 142/2023

Remove servidora de Secretaria

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 1º, inciso II, artigo 41, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **remove** a servidora **Adriana Franco Vilar**, Assistente Social, matrícula 300, padrão 14, classe C, triênio 05, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social para exercer as atribuições do cargo na Secretaria Municipal de Educação, a contar 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 31 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 31-01-2023

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 31-01-2023 a 14-02-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 31-01-2022

Redigido por: Francine Rostirolla